LEI N.º 1.539, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

DÁ NOME A PRÓPRIO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1.º Fica denominada **"ÁREA GOURMET LAUDEMIR JOÃO BARBOSA"**, a área gourmet situada à quadra de esportes que se localiza na Rua do Campo, em Conceição de Jacareí, 2.º Distrito de Mangaratiba.

Art. 2.° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 26 de março de 2024.

Alan Campos da Costa
Prefeito

/Projeto de Lei n.º 06/2023 – Vereador Autor Nielson Kopke de Jesus